



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1016/2017
São Luís, outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7486/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, a fim participar da 2ª Reunião da Coordenação Colegiada e da 3ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil - FNPETI-INPET, que se realizarão nos dias 24 e 25/10/2017, respectivamente.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 26/10/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional, bem assim que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Brasília/São Luís por via aérea e o trecho Chapadinha/São Luís/Chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf